



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CLAUDEMIR CARLOS AFONSO DE ALMEIDA/ME
Processo Licitatório nº 053/2021
Tomada de Preço nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com endereço na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominada de CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento** o Sr. **RAUL PEREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Casado, CPF sob o nº 849.675.446-49, RG MG. 11.135.103, residente e domiciliado na Rua Samuel Tonchef de Oliveira, nº 1.621 B, Bairro João Aguiar, São Francisco/MG, segundo Decreto nº 21/2022, e a empresa **Claudemir Carlos Afonso de Almeida/ME**, inscrito no CNPJ nº. 11.919.057/0001-33 inscrição estadual nº. 001583054.00-10, com sede na Avenida São Francisco, nº. 437, Distrito Vila do Morro – CEP: 39.300-000, representada neste ato por **Claudemir Carlos Afonso de Almeida**, inscrito no CPF sob o nº. 849.455.406-91, residente e domiciliado na Rua Avenida São Francisco, nº 437, bairro Vila do Morro, município de São Francisco/MG, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme o artigo 65, inciso II, “d” firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Cláusula Quinta do contrato original reajustada em seu valor, tendo um acréscimo de 18% (dezoito inteiros percentuais) do lote 03, passando a ser o valor reajustado de R\$ 47.070,20 (quarenta e sete mil e setenta reais e vinte centavos); do lote 04, acréscimo de 15% (quinze inteiros percentuais) passando a ser o valor reajustado de R\$ 33.327,00 (trinta e três mil trezentos e vinte e sete reais). Justifica-se o reajuste devido às hipóteses de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos na execução do ajustado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente contratado, como também em função do novo piso salarial das categorias e da variação brusca do combustível. Desta forma o contrato passará a ter o valor de R\$ 401.986,00 (quatrocentos e um mil e novecentos e oitenta e seis reais) até o final do ano de 2022.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QNT.	VALOR CONTRATADO	VALOR REAJUSTADO
03	VARRIÇÃO PÚBLICA E COLETA DE RESÍDUOS NOS POVOADOS E DISTRITOS - Fornecimento de mão de obra para varrição pública e coleta de resíduos nos povoados e Distritos do município, sendo no mínimo 13 (treze) garis, 01 (um) motorista e 01 (um) fiscal; Fornecimento de no mínimo 01 (um) caminhão com capacidade mínima de 6 m ³ , com no máximo doze (12) anos de fabricação e 01 (um) caminhão de capacidade mínima de 6m ³ de reserva. OBS: fornecimento de uniformes, EPI's e demais equipamentos e insumos.	05	R\$ 39.890,00	R\$ 47.070,20
04	OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DO DEPÓSITO DE RESÍDUOS;	05	R\$ 28.980,00	R\$ 33.327,00

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



<p>- Fornecimento de 01 (um) trator de Esteira, com características iguais ou superiores ao trator de esteira Fiatallis AD7 (indicado a título de referência).</p> <p>- Fornecimento de mão de obra para operação e gerenciamento do Depósito de Resíduos, sendo constituída por 01 (um) operador de máquina (trator) e no mínimo 03 (três) vigias e 01(um) encarregado.SV</p> <p>OBS: fornecimento de uniformes, EPI's e demais equipamentos e insumos.</p>			
--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 01 de Agosto de 2022.

Raul Pereira da Silva
Sec. Municipal de Infraestrutura

RAUL PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
CONTRATANTE

Claudemir Carlos Afonso de Almeida
CLAUDEMIR CARLOS AFONSO DE ALMEIDA/ME
CNPJ Nº. 11.919.057/0001-33

Claudemir Carlos Afonso De Almeida - CPF Nº. 849.455.406-91
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG: *MG. 12.890.226*

Nome:

RG: *MG-18.216.439*